

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB



LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

25 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE JULGAMENTO RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2021

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 4.17 do Edital de Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – ESTADO DA PARAÍBA, torna público o julgamento dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

1.0 – Candidatos que tiveram seus recursos deferidos.

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo
100155	ALEX ROCHA DANTAS
101186	ALINE DE ARAUJO SOUZA
100746	AMANDA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA
100755	ANGELICA ALVES SILVA
101046	DANIELA DE MENEZES COSTA
100604	DAVID PEREIRA DE SOUZA
100389	FAGNER RAMON DA SILVA RODRIGUES
100382	HERTA RAISSA DOS SANTOS NOBREGA
100797	IZALINE DE OLIVEIRA MORAIS DUARTE
100507	JACIANY LIGIA DA CUNHA BARROS
100187	JAYNNE CRYSTAL DA SILVA
100086	JOSE JOBIM ARAUJO CASTRO
100075	LUCIVANIA DE FATIMA SILVA
100678	MARCIA TAYSE PEREIRA SANTOS
101233	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
100448	MARIA GORETI DOS SANTOS DE MEDEIROS
101269	MAYRLLA GERALDA OLIVEIRA DE WASCONCELOS
100802	RAFAELA SANTOS CARVALHO
101054	RAFAELA SOARES DE ARAUJO
100874	RAYSLA FIGUEIREDO E MEDEIROS
100958	TAINARA SILVA DE SOUZA MONTEIRO
101311	THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA SILVA

1.1 Candidatos que tiveram seus indeferidos por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.

1.1.1 – A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo portanto documentos enviados posteriormente.

Nº de Inscrição	NOME COMPLETO
100456	Clecia Medeiros dos Santos
100649	Geane Silva Santos
100129	Juana Thaynar de Souza Oliveira
100842	Julia Kiara da Nobrega Holanda

2.0 – Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não terem sido encontrados na base de dados do CADUNICO dos Municípios indicados na ficha de inscrição.

100015	DISLAINE MATEUS DO NASCIMENTO
101097	MARLY ALVES DA SILVA

2.1 – Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.

101325	ALANE ALVES SILVA
101298	ALINE ALVES SILVA
101321	CINTHIA KATIELLY DE MEDEIROS DANTAS
101329	JOHN DA SILVA EVARISTO
100612	JOSE LENILDO BARBOSA LEITE DA SILVA
100248	MAGNA DAIANE DA SILVA SANTOS

2.2 – Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não enviarem documentação de acordo com os Itens 4.16, 4.16.1 e 4.16.2 do Edital de Concurso Público 001/2021.

100027	SAINT CLAIR ALVES DE BRITO
100635	SAMUEL GOMES DA SILVA

2.3 – Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não terem apresentado a declaração de doação de sangue.

100022	ALDAIR DENIS DE MORAIS
--------	------------------------

2.4 – Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 05 de novembro de 2021.

São Mamede (PB) 25 de outubro de 2021

Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais estabelecidas da Lei Orgânica do município, e em especial a Lei Municipal Nº 855/2019 de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR OS CONSELHEIROS, do Governo e Sociedade Civil conforme o artigo 21º da Lei nº 855/2019 de 25 de julho de 2019 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Mamede para Gestão 2021/2023, abaixo designados:

Representantes Governamentais

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano:**
- **Titular:** Ronievon de Oliveira Felix
 - **Suplente:** Paulo César de Medeiros
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
- **Titular:** José Daniel dos Santos Neto
 - **Suplente:** Tallita de Medeiros Cabral
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
- **Titular:** Márcia Maria de Araújo Almeida
 - **Suplente:** Gizelda Medeiros Machado
- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**
- **Titular:** Alberto Barbosa da Silva
 - **Suplente:** Rosana de Fatima Lucena Araújo

Representantes Sociedade Civil

- a) **Representante dos Trabalhadores do SUAS:**
- **Titular:** Kelly Sandra Dantas Pereira
 - **Suplentes:** Edna Maria Ramos e Edvania de Medeiros Souto
- b) **Representante dos Usuários:**
- **Titular:** Aldeni de Lucena Borges
 - **Suplentes:** Rejane Dias Cavalcante e Maria Luciana Pereira de Araújo

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS, do Governo e Sociedade Civil conforme o artigo 21º da Lei nº 855/2019 de 25 de julho de 2019 para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Mamede para Gestão 2021/2023, abaixo designados:

- a) **Representante dos Trabalhadores do SUAS:**
- **Titular:** Renata Raianny de M. Lucena
- b) **Representante dos Usuários:**
- **Titular:** Maria da Conceição Oliveira Felix

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
DÊ-SE CIÊNCIA**

São Mamede-PB, 25 de outubro de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional